



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal D.O.M.
Edição n.º 574 Fls. 3
Danielle R.
Funcionário

DECRETO N.º 3477 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

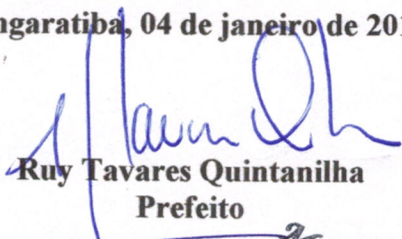
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.310.000,00 (três milhões, trezentos e dez mil reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

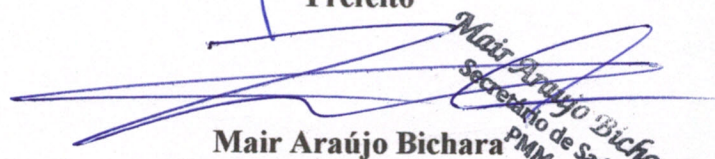
Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
083	29.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.51.00	100	1.500.000,00	
007	29.01.10.122.0052.2.014	3.3.90.46.00	100		300.000,00
065	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	100		1.200.000,00
071	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.36.00	100		200.000,00
021	29.01.10.302.0210.1.101	3.3.90.39.00	116	230.000,00	
077	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	100		1.500.000,00
078	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	110	1.000.000,00	
079	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.48.01	023		30.000,00
069	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.36.00	025		80.000,00
094	29.01.10.304.0246.2.031	3.3.90.30.09	025	80.000,00	
025	29.01.10.302.0210.1.101	4.4.90.51.00	127	500.000,00	
	TOTAL			3.310.000,00	3.310.000,00

Art. 2ª - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei n.º 944 de 26 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 04 de janeiro de 2016.


Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito


Mair Araújo Bichara
Secretário Municipal de Saúde